



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 509, DE 03 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, e a Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, bem como, as solicitações de diárias protocoladas através dos Processo Digitais,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias aos servidores públicos abaixo relacionados, para fins de deslocamento e exercício de atividades oficiais de interesse do Município de Pato Bragado, conforme especificações a seguir:

I – PROTOCOLO 5670/2025:

- a) Nome do servidor: CLAUDETE LUCIA SCARAVONATTO.
- b) Matrícula Funcional: 4278/1.
- c) Cargo/Função: Agente Auxiliar / Auxiliar de Administração.
- d) Objetivo da viagem: viagem para tratar de agenda de interesse do Município, incluindo participação na apresentação do Programa Terra Cidadã e atendimentos nas UMCs, visitas técnicas e reuniões junto à Superintendência e Coordenação do INCRA/Paraná, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), Instituto Água e Terra (IAT) e Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR).
- e) Período de afastamento: 6 a 10 de julho de 2025.
- f) Origem e destino: Pato Bragado – PR / Curitiba - PR.
- g) Quantidade de diárias e valor: 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 1.778,00 (mil, setecentos e setenta e oito reais).
- h) Transporte: FUSION – PLACA: AZS 5022.

II – PROTOCOLO 5671/2025:

- a) Nome do servidor: GEOVANE LUIS FINCKE.
- b) Matrícula Funcional: 97445/1.
- c) Cargo/Função: Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
- d) Objetivo da viagem: viagem para tratar de agenda de interesse do Município, incluindo participação na apresentação do Programa Terra Cidadã e atendimentos nas UMCs, visitas técnicas e reuniões junto à Superintendência e Coordenação do INCRA/Paraná, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), Instituto Água e Terra (IAT) e Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR).
- e) Período de afastamento: 6 a 10 de julho de 2025.
- f) Origem e destino: Pato Bragado – PR / Curitiba - PR.
- g) Quantidade de diárias e valor: 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.223,41 (dois mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).
- h) Transporte: FUSION – PLACA: AZS 5022.

III – PROTOCOLO 5270/2025:

- a) Nome do servidor: ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER.
- b) Matrícula Funcional: 94080/2.
- c) Cargo/Função: Secretário de Esporte e Lazer.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/07/25 PL. 3365
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) Objetivo da viagem: viagem para tratar de agenda de interesse do Município, incluindo Reunião no Curitiba Futebol Clube e visitas técnicas a Órgãos Estaduais.
- e) Período de afastamento: 6 a 10 de julho de 2025.
- f) Origem e destino: Pato Bragado – PR / Curitiba - PR.
- g) Quantidade de diárias e valor: 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.223,41 (dois mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).
- h) Transporte: FUSION – PLACA: AZS 5022.

IV – PROTOCOLO 5695/2025:

- a) Nome do servidor: LUIS ALBERTO FRITZEN BEUREN.
- b) Matrícula Funcional: 1163/1.
- c) Cargo/Função: Agente Operacional / Motorista.
- d) Objetivo da viagem: encaminhar pacientes para procedimentos médicos especializados, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- e) Período de afastamento: 6 a 8 de julho de 2025.
- f) Origem e destino: Pato Bragado – PR / Curitiba - PR.
- g) Quantidade de diárias e valor: 2,5 (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais).
- h) Transporte: VIRTUS – PLACA: SES 6H98.

V – PROTOCOLO 5696/2025:

- a) Nome do servidor: MAURY KOCHENBORGER MALDANER.
- b) Matrícula Funcional: 1163/1.
- c) Cargo/Função: Colaborador Operacional / Motorista.
- d) Objetivo da viagem: buscar pacientes que realizaram procedimentos médicos especializados, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- e) Período de afastamento: 8 a 9 de julho de 2025.
- f) Origem e destino: Pato Bragado – PR / Curitiba - PR.
- g) Quantidade de diárias e valor: 1,5 (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais).
- h) Transporte: ÔNIX - PLACA: TAQ 2B43.

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em

03 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO